



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**
CNPJ: 13.284.658/0001-14**Ata da Audiência Pública do terceiro quadrimestre de 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro no Cine Teatro Glauber Rocha, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte três para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao período em análise. A Audiência pública foi apresentada pela Controladora Interna Silvia Meira. A Controladora apresentou os dados em conformidade com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, agradeceu ao público presente e ressaltou sobre a importância da participação da população nas audiências públicas, posteriormente, Silvia Meira falou sobre a mencionada Lei, informando aos presentes que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um mecanismo legal que disciplina a utilização dos recursos públicos. Ela faz com que os estados, os municípios e a União controlem seus gastos, respeitando a capacidade de arrecadação por meio dos tributos. Para isso, foram introduzidos limites para as despesas e também para o endividamento futuro. Além de exigir que os governantes gastem apenas dentro das possibilidades do orçamento, a lei determina que haja um planejamento das ações para que consequentemente, sejam realizados os investimentos. Com a LRF, os gestores devem estabelecer metas fiscais periódicas. Para cumpri-las, o governante deve planejar e controlar as receitas e despesas, assim como evitar e corrigir problemas que possam surgir. Em seguida, a Controladora Interna apresentou os resultados obtidos no terceiro quadrimestre de 2023, através dos controles de receita e despesa, da análise do balanço orçamentário, financeiro, limites constitucionais, FUNDEB, saúde e pessoal e destacou algumas ações realizadas pelas secretarias municipais de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social. Posteriormente, a mencionada Secretária apresentou os limites da dívida consolidada, aplicação do índice com 70% do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE - 25%), demonstrativo de aplicação dos índices com despesas da Saúde no terceiro quadrimestre de 2023. No quadrimestre em análise tivemos os seguintes dados: receita corrente líquida (35.699.005,26); despesa com pessoal (17.135.692,79) que

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - BahiaDocumento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

corresponde a 48,00% do total da despesa com pessoal; valor da despesa aplicada no FUNDEB 70% (7.720.657,01) que corresponde a um percentual aplicado de 102,79%; valor da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE (10.185.397,66) que corresponde a um percentual aplicado de 28,12%; valor da despesa aplicada na saúde (3.618.971,31) que corresponde a um percentual aplicado de 18,43%. Em relação à dívida consolidada temos: dívida com INSS (10.679.905,58); dívida com DESENBAHIA (380.116,85); dívida com Precatórios (9.900,10); total da dívida consolidada (11.069.922,53); dívida consolidada líquida (9.421.697,42); Receita corrente líquida (36.911.401,26); porcentagem da Dívida Consolidada Líquida – DCL sobre a Receita Corrente Líquida – RCL (25,52%). Após a apresentação das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao 3º quadrimestre de 2023, Silvia Soares de Lima Meira disponibilizou a palavra aos participantes. Não havendo nenhum questionamento dos presentes e nada mais a ser tratado, a Controladora Interna Municipal deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público no Cine Teatro Glauber Rocha. E para constar, eu Eliana Rosa Viana, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada pelos presentes nesta Audiência Pública.

Guajeru, 28 de fevereiro de 2024.

1.	<i>Eliana Rosa Viana</i>
2.	<i>Sonia Rosa Viana</i>
3.	<i>Renato Rodrigues da Silva</i>
4.	<i>Calvinia Maria da Silva</i>
5.	<i>Marcel de S. G. Filho</i>
6.	<i>Matheus R. de Oliveira</i>
7.	<i>Leonarda Pereira Amorim</i>
8.	<i>Helena Maria Baston Ribeiro</i>
9.	<i>Vanessa Búcia Teixeira dos Santos</i>
10.	<i>Almaia Santa Rocha Brito</i>
11.	<i>Yamilson de Jesus</i>
12.	<i>Ilana Guzzi Lopes e Souza</i>

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

13.	Suzamara Souza Santos
14.	Dionísio Alves Moreira
15.	Marilene Gusmão Pinto
16.	Antonio Fátima de Lima
17.	Magda Souza Lima de Oliveira
18.	Maria Rosa dos Santos
19.	Maíra Andréia Souza de Farias
20.	Marcos Pletel de Souza
21.	Selma Azeredo Rocha
22.	Silvânia de Souza Brito Santos
23.	Micail Figueiredo Magalhães
24.	Eleonice Leal Cavalcante
25.	Erica Real Longuen
26.	Cathy de Paula Ribeiro da Silva
27.	João Carlos de Continho
28.	Jackeline de Souza Magalhães
29.	Ronilda Maria Oliveira
30.	José Carlos de Souza
31.	Isabel Lopes Espíndola
32.	Almeida, Rômulo Teixeira
33.	André Luiz Soares Coutinho
34.	Silvia Soares de Lima Pereira
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

